

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INSTITUCIONAL

Ata de Reunião

1. DADOS DA REUNIÃO

Data: 14/03/2022	Início: 16h06min	Término: 17h20min	Local: Sala de Reunião da Presidência.
Pauta	- Selo de Qualidade do CNJ		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Desembargador João Guilherme Lages Mendes	Corregedor	Convidado
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO e DG substituta	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Secretário da SGP substituto	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Francisco das Chagas Silva Barros	Coordenador da CCI	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da Corregedoria	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPPLAN	Membro
Orlando de Carvalho Ribeiro Junior	Assessor da ASTJ	Convidado
Mara Ruth Ventura Baptista Sharif	Representante do SINDJUF	Convidada
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Chefe da SGSACNJ	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O **Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador João Lages**, declarou abertos os trabalhos, informando que o servidor que vem prestando apoio ao TJAP no que se refere ao Selo do CNJ, não pode comparecer, em virtude de outros compromissos assumidos. Em seguida, passou a palavra ao representante da ASPPLAN.

O servidor **Cláudio Henrique** iniciou sua manifestação agradecendo a presença de todos e informando que desde a última reunião sentiu um maior empenho dos servidores na busca do Selo de Qualidade do CNJ. Em seguida, esclareceu que o objetivo da reunião é apresentar a metodologia a ser seguida, na busca do referido Selo. Prosseguindo, apresentou *slide* contendo os eixos temáticos e as Unidades responsáveis, sendo elas: Governança (Unidade ASPPLAN), Produtividade (Unidades CRE e SEJUD), Transparência (Unidades ASPPLAN) e Dados e Tecnologia (Unidade STI). Ressaltou que todas as Comissões estão implantadas. Frisou que o primeiro obstáculo se refere ao eixo Transparência. Para melhorar a pontuação do TRE-AP neste quesito, informou que o servidor Patrick (SGSACNJ) visitou o TRE-PA, objetivando aproveitar os pontos positivos daquele Tribunal. Informou que em maio deve ser publicada a Portaria do CNJ que trata do Selo, mas que as atividades no TRE-AP devem ser iniciadas com

antecedência, para que se tenha tempo hábil de atender suas exigências. Lembrou que em ano eleitoral, as responsabilidades aumentam sobremaneira, razão pela qual ratificou a orientação de as Unidades já começarem a trabalhar. Prosseguindo, mostrou através dos *slides* que não há eixo sob a responsabilidade da Presidência.

O **Corregedor** informou que irá visitar as Zonas Eleitorais da Capital, no intuito de identificar Processos que não tenham movimentação, como Ações Penais que se encontram paradas. Em seguida, solicitou à representante da SEJUD para que seja providenciado mapa com os Processos distribuídos aos Juízes Membros.

A servidora **Mylene** informou que houve reunião com as Zonas Eleitorais, oportunidade em que foi relatado pelos servidores a falta de conhecimento nos Processos Eleitorais.

Neste ponto, o **Desembargador João Lages** ressaltou que teve conhecimento de reclamações quanto à utilização do PJe, esclarecendo que a Corregedoria sempre esteve à disposição para ajudar a sanar as dificuldades dos servidores.

O servidor **Orlando** frisou que o módulo do PJe das Zonas Eleitorais é diferente do 2º grau, razão pela qual não foi possível sua participação no encontro de servidores dos Cartórios.

A servidora **Alessandra** informou que foi entregue aos servidores das Zonas Eleitorais organograma de todas as ações e que foi passada a orientação de que nos sites do TRE-AP e do TSE constam cursos disponíveis.

O **Desembargador Lages** comentou que o PJe está muito aquém da necessidade dos Magistrados.

O servidor **Barros** exemplificou a questão dos Processos de Prestação de Contas, em que a Zona Eleitoral faz todo o trabalho. Durante o treinamento aos servidores dos Cartórios foi demonstrado o funcionamento do SPCE.

O **Corregedor** solicitou a realização de estudos, objetivando a implantação de robô para a análise das documentações apresentadas na Prestação de Contas, o que traria maior agilidade na tramitação processual, facilitando o trabalho dos servidores, pois essa tecnologia faria o batimento da documentação apresentada com a que é exigida na Resolução.

O servidor **Emanuel** sugeriu que os tópicos Juízo 100% Digital e o Balcão Virtual, pertencentes ao eixo Dados e Tecnologia, fossem atribuídos à Corregedoria e Secretaria Judiciária. Para este ponto, o representante da ASPLAN concordou.

A servidora **Alessandra** mencionou sobre a possibilidade do Eixo Boas Práticas entrar como critério para a pontuação do Prêmio Qualidade do CNJ.

Em seguida, o servidor **Cláudio Henrique** apresentou o gráfico de metas, referentes ao período de 2018 a 2021, esclarecendo que houve decréscimo. Para essa observação, a representante da CRDCOR lembrou que os processos de 2021 referem-se aos de 2020, ano eleitoral, em que é mais fácil o atingimento das metas. Em seguida, o representante da ASPLAN esclareceu que, entre os processos das metas 1 e 2, o mais vantajoso é dar preferência àqueles da Meta 2, pois impactam nos dados da Meta 1.

A servidora **Mylene** informou que constam processos que foram arquivados, mas que no sistema constam como abertos, impactando nas Metas.

O servidor **Orlando** lembrou que o Desembargador Carlos Turk criou meta de julgamento de Processos, que acarretou em um número elevado de julgados por sessão, chegando em algumas ocasiões a 80 (oitenta) Processos. Esclareceu, ainda, que os Juízes Auxiliares decidem monocraticamente e quando é impetrado Recurso, então é apresentado no Pleno. Esclareceu que no 2º Grau é difícil cumprir a meta.

O **Desembargador João Lages** sugeriu que os gráficos de julgamentos sejam encaminhados aos Juízes Membros. Frisou que, de posse do gráfico, falaria com os Juízes Membros que tivessem processos pendentes. Informou que os Juízes informaram sobre a dificuldade para acessar o Sistema, sendo esclarecido pela servidora **Alessandra** que nas Zonas Eleitorais, os Assessores sabem manusear tanto o PJe, como o Athena.

Em seguida, o servidor **Cláudio Henrique** solicitou ao Corregedor a reativação da Comissão do DATAJUD, que muito contribuiu com as atividades em anos passados. Lembrou que a referida Comissão é formada pela Corregedoria, STI, SEJUD e ASPLAN. O Corregedor acatou a proposta.

Em prosseguimento, o servidor **Cláudio Henrique** abordou a Metodologia dos trabalhos, baseando-se na realização de reuniões quinzenais, com as Unidades responsáveis por cada tópico pertencente aos respectivos eixos. Esclareceu que tais reuniões devem ser realizadas com aquelas Unidades que não pontuaram ou que tiveram uma pontuação baixa. Levou ao conhecimento duas situações específicas, sendo uma delas a da Ouvidoria, que pontua, mesmo que não tenha realizado nenhuma ação. Já outras Unidades, mesmo que façam o máximo de suas competências, não chegam a ter boa pontuação, como a STI, que carece de pessoal, conforme exigência do CNJ, e a ASPLAN, devido a falta do profissional em Estatística. Lembrou que este ano a Justiça Eleitoral sofrerá ataques cada vez mais complexos para a área de TI.

A servidora **Dilma** lembrou que a STI vem sendo beneficiada desde o ano passado, com a posse de novos servidores.

O servidor **Emanuel** informou, em relação ao item Revisão de Código Fonte, atribuído à STI, que já havia realizado manifestação no SEI acerca dessa temática para o SELO. Citou que em reunião realizada pelo CNJ em 2021 envolvendo Magistrados e Servidores de TI foi observado que o PJE (principal produto da PDPJ), na Justiça Eleitoral, é desenvolvido, mantido e hospedado exclusivamente na infraestrutura do TSE. Sendo assim, foi informado naquela reunião que o TSE realizaria a indicação dos servidores que fariam a revisão do código fonte do PJE e, havendo pontuação positiva do grupo indicado pelo TSE, a pontuação deste item seria contabilizada para todos os tribunais da justiça eleitoral. Porém, em 2021, nenhum Tribunal da Justiça Eleitoral alcançou pontuação neste item. Sendo assim, o servidor Emanuel informou que, diante da impossibilidade operacional (por possui apenas um desenvolvedor, que gasta boa parte do seu tempo realizando atendimento de chamados) e técnica (devido o código fonte do PJE da JE está sob gestão do TSE), solicitou que esse item fosse adicionado na pauta da próxima reunião de Secretários de Tecnologia da Informação. E citou também que, após essa reunião, caso necessário, seria importante oficializar o TSE ou CNJ para formalizar esse tema na Justiça Eleitoral. Complementou que a reunião dos Secretários de TIC aconteceria em 15 dias.

O Desembargador **João Lages** ressaltou a importância do Estatístico, levando ao conhecimento de todos o bom desempenho do TJAP com o trabalho realizado pela profissional da área. Foi informado que o TRE-AP dispõe de cargo vago de Analista Judiciário – Especialidade Medicina, que poderia ser transformado para Estatístico. Ao tomar conhecimento da situação, o Corregedor se comprometeu de conversar com o Desembargador Gilberto, para que este se sensibilizasse com a situação e autorizasse a transformação do cargo.

Ao final, o Corregedor parabenizou a ASPLAN pela apresentação e agradeceu a todos pela presença, solicitando que sejam todos canais para corrigir as pendências e que sejam apresentadas as dificuldades enfrentadas.

Em seguida, não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Corregedor declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Dourado de Aragão, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, Coordenador(a)**, em 16/03/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-geral**, em 17/03/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Secretário(a)**, em 17/03/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 17/03/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR, Assessor(a)**, em 18/03/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 18/03/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Chefe(a) de Seção**, em 18/03/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 18/03/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 18/03/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARA RUTH VENTURA BAPTISTA SHARIF, Analista Judiciário**, em 18/03/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589473** e o código CRC **4FE49E15**.